**Portaria n. 449 de 12 de agosto de 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, de 12 a 26 de agosto de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, para substituir a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, na função gratificada de Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.
2. A empregada pública Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 12 a 26 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF